

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - AMAZUL¹

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES²

MÊS	Ordem	Razão Social	CNPJ/CPF Credor	Número da Nota	Data de Emissão	Valor da Nota	Data do Ateste	Fonte de Recurso
ABRIL	1	MONEY TURISMO EIRELI	37.979.739/0001-05	FT-252939	04/03/2022	R\$ 2.996,56	07/03/2022	D-2 400 FR0100000000
	2	MONEY TURISMO EIRELI	37.979.739/0001-05	FT-252941	04/03/2022	R\$ 1.649,86	07/03/2022	D-2 400 FR0100000000
	3	MONEY TURISMO EIRELI	37.979.739/0001-05	FT-252939	04/03/2022	R\$ 5.497,28	07/03/2022	C-2 497 FR0144000000
	4	MONEY TURISMO EIRELI	37.979.739/0001-05	FT-252941	04/03/2022	R\$ 1.520,12	07/03/2022	C-2 497 FR0144000000

CATEGORIA: I ó PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Mês	Ordem	Razão Social	CNPJ/CPF Credor	Número da Nota	Data de Emissão	Valor da Nota	Data do Ateste	Fonte de Recurso
ABRIL	1	MONEY TURISMO EIRELI	37.979.739/0001-05	FT-252942	04/03/2022	R\$ 17.905,18	11/03/2022	D-3 497 FR0142077118
	2	MONEY TURISMO EIRELI	37.979.739/0001-05	FT-253271	18/03/2022	R\$ 11.435,80	21/03/2022	C-3 497 FR0142077118
	3	MONEY TURISMO EIRELI	37.979.739/0001-05	FT-253271	18/03/2022	R\$ 15.506,14	21/03/2022	C-2 497 FR0144000000
	4	I TECH COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES DE INFORMATICA	30.428.586/0001-50	NFS-E-133	21/03/2022	R\$ 19.000,00	24/03/2022	C-2 400 FR0100000000

1 - Documento demonstrando a Ordem Cronológica de Pagamentos da AMAZUL em concordância com a NP-22-005.

2 - Conforme preconizado no item 3.4 da NP-22-005.

3 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4 - Esta ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO engloba faturas recebidas até o último dia útil do mês de MARÇO/2022, sendo válida durante o mês de ABRIL/2022.

5 - Data de elaboração desta planilha: 13/04/2022.